



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente

CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Que seja instalado através da Secretaria responsável-SEMUT Relógios Digital – no Centro da cidade e nos pontos estratégicos dos demais bairros.
- Justifica-se a necessidade desses equipamentos para garantir a população informações como data, hora e temperatura. Os relógios também poderão emitir informações de utilidade pública da Administração Municipal sendo assim um excelente canal de comunicação com a população.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 28 de fevereiro de 2023.

Adenízio de Azevedo Dias
Adenízio de Azevedo Dias
Vereador PP

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/03/2023
Eva Lustosa do Nascimento